



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 107 - Segunda Feira, 22 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00048/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00131

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0710 - ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1709000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO HÍDRICO

Valor.....: R\$ 21.000,00

Ficha: 00254

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. M. DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00130



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 107 - Segunda Feira, 22 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00048/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUT.ATIV. SERVIÇOS DE VIAS URBANAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1709000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO HÍDRICO
Valor.....: R\$ 21.000,00 Ficha: 00273

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE JUNHO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.06.22 14:49:45
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 107 - Segunda Feira, 22 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 323/2026

**“Nomeia membros da Junta Recursal de Obras
e Posturas Construtivas - JROPC”**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, e

Considerando o Ofício 2019/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que indica os membros para compor a Junta Recursal de Obras e Posturas Construtiva – JROPC,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Recursal de Obras e Posturas Construtivas – JROPC, prevista no artigo 100 da Lei Complementar 1.536/2026, os servidores abaixo relacionados:

I – Hafez Tadeu Sadi Junior;

II – Wylloby Santana;

III – Marcos Vinicius Corrêa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 22 de junho de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.06.22
15:06:59 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 107 - Segunda Feira, 22 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 324/2026

Faz exoneração de Professor de Educação Física.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando o Memorando 325/2026 da Secretaria Municipal de Educação, onde encaminha o requerimento de exoneração de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de **Professor de Educação Física** o Srº **Wagner Seródio Carvalho** a partir do dia **17/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/06/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 22 de junho de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.06.22 15:16:47
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 107 - Segunda Feira, 22 de Junho de 2026

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Extrato do Termo de Parceria nº 101/2026 - Processo Administrativo nº 079/2026 - Chamada Pública nº 003/2026. Objeto: “seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), devidamente qualificada junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999 e do Decreto nº 3.100/1999, para celebração de Termo de Parceria com o Município de IJACI/MG, com vistas à organização, planejamento, execução e encerramento do evento “4º IJACI RODEO FESTIVAL 2026”, previsto para ocorrer entre os dias 02 e 05 de julho de 2026, com duração de quatro dias consecutivos”. OSCIP vencedora: **Aprecia – Associação Preparatória dos Cidadãos do Amanhã inscrita no CNPJ 07.098.076/0001-40**, no valor global de R\$938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais). Vigência: 18/12/2026.

Luiz Gustavo Vilas Boas
Presidente da Comissão Julgadora de Projetos